



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
2025



Ofício nº 103/2025/CMP

Pacujá – CE, 11 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de lei Nº: 21/2025**, de 18 de agosto de 2025, de propositura do Prefeito Municipal Pedro Allan de Sousa Leopoldino, institui ajuda financeira complementar a médicos participantes do programa mais médicos pelo Brasil no município de Pacujá. **Projeto de lei Nº: 22/2025** de 18 de agosto de 2025, de propositura do prefeito municipal Pedro Allan de Sousa Leopoldino, dispõe sobre a prorrogação da vigência do plano municipal de educação 2015-2024, aprovado pelas leis municipais nº 495/2015, de 13 de agosto de 2015. **Aprovados** em Sessão Ordinária realizada em 10 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Excelentíssimo Senhor
Pedro Allan de Sousa Leopoldino
Prefeito Municipal
Pacujá – Ceará

Recebido
07.734.129/2025-07
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
RUA 22 DE SETEMBRO 325 CENTRO
CEP: 62180-000 PACUJÁ - CE

Recebido 11/09/2025